CAMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
GABINETE DA PRIMEIRA SECRETÁRIA

À Comissão de Constituição, Justiça,Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 15/04/14
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ DE ABRIL DE 2014.
(Vereadora Prof. Edna Aparecida Alves dos Santos)

"Institui no âmbito do Município, o "Cartão Postal Oficial da Cidade de Luziânia", e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica instituído, no âmbito deste Município, o "Cartão Postal Oficial da Cidade de Luziânia".

§ 1º O Cartão Postal a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser confeccionado a partir de fotografia que apresente vista, paisagem ou cena que represente de modo simbolicamente significativo e de forma estética, a Cidade de Luziânia.

§ 2º A fotografia de que trata o § 1º será escolhida pela Comissão Extraordinária Permanente de Apoio ao desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia a partir de concurso a ser regrado e promovido por este órgão da Câmara Municipal de Luziânia.

§ 3º o Cartão Postal de que trata a presente resolução apresentará, de um lado, reprodução da fotografia escolhida; de outro, no canto superior esquerdo, o título da vista, paisagem ou cena e, embaixo os seguintes dizeres: "Cartão Postal Oficial da Cidade de Luziânia" e "Câmara Municipal de Luziânia".

Art. 2 - Fica a Comissão Extraordinária Permanente de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia da Câmara Municipal de Luziânia autorizada, na pessoa de seu Presidente, a firmar convênios com personalidades, empresas privadas e entidades da sociedade civil para promover de modo associado a iniciativa ora instituída e obter meios para premiar o autor da fotografia escolhida, para realizar o concurso de escolha e para produzir e divulgar o Cartão Postal da Cidade.

Art. 3 - As despesas decorrentes da execução desta resolução, se necessárias, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Luzianiense.

Protocolo nº 338
Data: 14/4/14
Assinatura

.

Art. 4 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 15 dia do mês de abril do ano de 2014.

Professora Edna A. A. dos Santos
Primeira Secretária

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução, visa instituir, no âmbito do Município o Cartão Postal Oficial da Cidade de Luziânia.

Esse cartão postal, contendo fotografia que apresente vista, paisagem ou cena que represente de modo simbolicamente significativo e de forma estética a Cidade de Luziânia, terá por finalidade criar mais um meio de divulgação de nosso Município.

É cada vez mais comum, em todas as cidades turísticas do mundo, a existência de cartões postais apresentando os encantos desses locais, de forma significativa. Esses cartões postais assumem, por si só, o caráter de mensageiro das belezas e atrações dessas cidades.

Assim, nosso propósito, diante da inexistência de cartões postais com aspectos relevantes e atrativos de nossa Cidade, que sejam interessantes pelo conteúdo, pela beleza e até pela variedade, ao designar um como "cartão postal oficial", é fazer deslanchar o interesse de nossos fotógrafos e empresários gráficos para esse filão ainda inexplorados que beneficiarão a divulgação de nossa Cidade como destino turístico de primeira grandeza.

Só alguém extremamente desatento ou insensível pode dizer que Luziânia não tem beleza. Sua beleza, entretanto, esta na sua diversidade entre o antigo e o moderno. Precisa-se da educação dos olhos para os pequenos detalhes que fazem de Luziânia uma Cidade maravilhosa e imperdível.

Os cartões postais constituem meios de se fazer Luziânia chegar aos olhos de milhões de turistas potenciais, brasileiros e estrangeiros Um belo postal é sempre um convite.

Um grande número de postais, bonitos e interessantes, mostraria Luziânia até para os luzianienses que, não percebem que moram numa das mais belas cidades do mundo.

CAMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2014.

Professora Edna A. A. dos Santos
Primeira Secretária